



Número: **5001779-35.2022.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **11/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Falsificação de documento público**

Objeto do processo: **CÁLCULO PRESCRIÇÃO - ID 334673576**

ID nº 325260878 - desmembramento com relação a GABRIEL ROMES DE OLIVEIRA

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
SERGIO FERNANDO QUEIROZ MOREIRA (REU)	
	MARCOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
381787159	17/07/2025 17:19	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5001779-35.2022.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: SERGIO FERNANDO QUEIROZ MOREIRA
Advogado do(a) REU: MARCOS DE OLIVEIRA - SP254788

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

**O DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que o Réu: **SERGIO FERNANDO QUEIROZ MOREIRA**; **Nome do Pai**: Luiz Sergio Moreira; **Nome da Mãe**: Maria Aparecida Ribeiro de Queiroz; **Natural de**: não consta; **D.N**: 01/09/1988; **RG Nº**: 44.797.129 SSP/SP; **CPF Nº**: 372.376.708-75; **Processo nº**: 5001779-35.2022.4.03.6103; Juízo: 3ª Vara Federal de São José dos Campos SP; **IPL Nº**: 2022.0005203-DPF/SJK/SP; **Delegacia de**: Polícia Federal de São José dos Campos/SP; **Delito(s)**: artigo 171, “caput” e § 3º, do Código Penal; **Data do Fato**: 29 de maio de 2013; **Vítima**: Caixa Econômica Federal; **Endereço**: Estrada Municipal José Francisco Alvarenga, nº 581, bairro Tataúba, CEP 12289-005, Caçapava/SP; denunciado nos autos do processo **nº** 5001779-35.2022.4.03.6103, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, datada de **20 de fevereiro de 2025**, nos seguintes termos: “Em face do exposto, julgo procedente o pedido contido na denúncia e condeno SERGIO FERNANDO QUEIROZ MOREIRA (RG 44797129 SSP/SP e CPF 372.376.708-75), nos termos do art. 171, § 3º, combinado com o art. 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, cujo regime inicial de cumprimento é o aberto, que substituo por duas penas restritivas de direitos, uma consistente na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo das Execuções Penais, à ordem de uma hora por dia de pena, e outra por uma pena de multa, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente à época do início da execução, a ser paga à União. Condeno-o, ainda, à pena de 15 (quinze) dias-multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada, corrigido monetariamente. Poderá o condenado apelar desta sentença em liberdade. Com o trânsito em julgado, lance-se seu nome no rol dos culpados. Tendo em vista a comprovação de quitação do empréstimo, deixo de arbitrar o valor para fins de reparação do dano causado pela infração (art. 387, IV, do CPP). Efetuem-se as anotações necessárias na Secretaria e na Distribuição. Custas na forma da lei. P. R. I. C..São José dos Campos, na data da assinatura.” E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da



sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sítio na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, 1º andar, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de julho de 2025. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

FERNANDO MARIATH RECHIA

Juiz Federal Substituto

SIGILOSO



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-94 em 17/07/2025 17:36:00
Número do documento: 2507171719492850000368333705
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507171719492850000368333705>
Assinado eletronicamente por: FERNANDO MARIATH RECHIA - 17/07/2025 17:19:49

SIGILOSO